



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação que tome as providências necessárias para garantir a entrega de uniformes escolares aos estudantes da rede estadual de ensino.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Considerando processo SED 66626/2021, autuado em 14/07/2021, com o seguinte detalhamento: Projeto de aquisição de uniforme escolar para estudantes da rede estadual de ensino;

- Considerando que o supracitado processo, após um ano de tramitação, resultou em uma Ata de Preços (ARP) que, mesmo estando válida para o primeiro semestre de 2023, nenhuma autorização para fornecimento de qualquer peça de uniforme foi emitida;

- Considerando que, apenas 3 meses após o vencimento da referida ARP, um outro processo (SED 160204/2023) foi autuado com o mesmo detalhamento: *Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares para todos os estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Centros de Educação Profissional - CEDUP da Rede Estadual de Ensino;*

- Considerando que este gabinete enviou um pedido de informação através do processo SCC (6532/2024), questionando o motivo de não ter sido autorizado o fornecimento dos uniformes para o ano letivo de 2023;

- Considerando que, na resposta enviada, a SED/DIEN informou que "*devido à nova gestão e a necessidade de revisão do planejamento anterior do Plano de Ajuste Fiscal de Santa Catarina, o Grupo Gestor de Governo publicou duas resoluções referentes a corte de despesas onde diversas ações foram revisadas e implementadas. Contudo, devido ao curto período de vigência da ata, não foi possível realizar uma análise detalhada para deliberar sobre o fornecimento dos uniformes escolares*";

- Considerando que, ainda em resposta ao Pedido de Informação, a SED também informou que: "*É importante destacar que não houve desinteresse desta gestão em relação à entrega dos uniformes. Tanto é que, assim que foi realizado o novo planejamento, prevendo a viabilidade da entrega de uniformes escolares, esta gestão determinou a realização de um novo estudo de impacto financeiro e pedagógico. Tal estudo resultou na abertura de um novo processo licitatório, registrado no Processo SED 160204/2023*";

- Considerando que, mesmo reafirmando o interesse na aquisição e entrega dos uniformes aos alunos da rede estadual de ensino, **o processo aberto para instrução da licitação, o SED 160204/2023, não é movimentado desde fevereiro de 2024;** e

- Considerando que o fornecimento dos uniformes é de extrema importância no processo pedagógico visto que traz igualdade entre os estudantes reduzindo visivelmente as diferenças de classe, fortalece a identidade escolar, além de representar economia significativa para muitas famílias;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mario Motta, que sugere a Vossa Excelência que tome as providências necessárias para garantir a entrega de uniformes escolares aos estudantes da rede estadual de ensino. Atenciosamente, Deputado Rodrigo Minotto - Presidente em exercício.

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 15/07/2024, às 17:06.
